

#### **BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO** 

Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS** 

Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI** 

Procurador-Garal

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humano

**ALCINDO FERNANDES** 

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO** 

Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO** 

Secretária de Assistência Social

ANDERSON GUERRA PINHEIRO Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

.

MÁRCIA PALMA PINHEIRO Secretária de Educação

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES** 

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ERNANE HÉLIO DIAS

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**FERNANDO LEITE FORTES** 

FABÍOLA HECK

Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planeiamento e Gestão Estratégica

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR

Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE Secretário da Turispetro

**RODRIGO TEIXEIRA BUENO** 

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Cultura e Esportes (interino)

ROBERTA CABRAL DA COSTA

oordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA** 

Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN

Diretor-Presidente do INPAS

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** — Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas - Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet) Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII - Nº 6006

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Reprodução



# PODER EXECUTIVO

## **Atos do Prefeito**

#### DECRETO Nº 1.320 de 10 de setembro de 2020

Dispõe sobre a autorização de eventos corporativos, a alteração do art. 14 do Decreto Municipal nº 1.229, de 20 de junho de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, com fulcro no art. 84, IV, da Constituição da República, e

CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a declaração do estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro por meio do Decreto nº 46.984/2020;

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública no Município de Petrópolis por meio do Decreto nº 1.143, de 13 de abril de 2020;

CONSIDERNDO o reconhecimento do estado de calamidade pública no Município de Petrópolis pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro por meio do Decreto Legislativo nº 05/2020;

CONSIDERANDO que as medidas de combate ao novo Coronavírus (Covid-19) adotadas pelo Poder Executivo Municipal desde março de 2020 foram eficazes, visto que o número de vítimas está abaixo da média dos Municípios com número aproximado de habitantes;

CONSIDERANDO que, atualmente, a taxa de ocupação dos leitos clínicos (SUS) é de 38,89% e de UTI (SUS) é de 42,11%;

CONSIDERANDO a ampliação do número de leitos de UTI no Município e a transformação da UPA Cascatinha em UPA Vermelha, cujos 25 leitos iniciais de UTI foram destinados exclusivamente aos pacientes diagnosticados com Covid-19;

CONSIDERANDO a baixa contaminação da população petropolitana e o aumento da oferta de leitos de UTI, havendo, inclusive, 57,89% de leitos ociosos;

CONSIDERANDO as Notas Técnicas COVISA/ COVIEP/DVS nº 41/2020 e 42/2020;

#### DECRETA

Art. 1º – Fica autorizada, a partir do dia 14 de setembro de 2020, a realização dos seguintes eventos corporativos:

I – congressos;

II – convenções;

III – seminários;

IV – workshops;

V – simpósios; VI – mesa redonda:

VII – feiras.

Parágrafo único – A autorização de que trata este artigo ficará condicionada ao cumprimento integral das regras de funcionamento previstas no Anexo Único deste Decreto.

Art.  $2^{\circ}$  – O art. 14 do Decreto Municipal  $n^{\circ}$  1.229, de 20 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 – Os estabelecimentos cuja retomada das atividades foi autorizada poderão funcionar:

I – de 8h30 às 17h30, se situados na Rua Teresa, Rua Aureliano Coutinho e adjacências;

II – de 9h30 às 19h, se situados no Centro Histórico.

§ 1º – Bancos, supermercados e farmácias localizados em todo o território municipal poderão funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

§ 2º – Não se aplica a regra prevista nos incisos I e II deste artigo aos estabelecimentos mencionados no inciso XII do art. 9º e nos incisos I e II do art. 10 deste Decreto.".

Art.  $3^{\circ}$  – Este Decreto entrará em vigor no dia 14 de setembro de 2020.

Art.  $4^{\circ}$  – Revogam-se o art.  $2^{\circ}$  do Decreto Municipal  $n^{\circ}$  1.267, de 24 de julho de 2020, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de setembro de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

internet Reprodução

#### ANEXO ÚNICO **REGRAS DE FUNCIONAMENTO** PARA EVENTOS CORPORATIVOS

- 1. Deverá ser respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas e uso obrigatório de máscara facial:
- 2. A lotação máxima dos estabelecimentos deverá ser reduzida em 50%;
- 3. Os estabelecimentos deverão afixar na entrada, e de forma visível, cartaz informando o teto de ocupação e afixar marcações de piso para demarcar o distanciamento:
- 4. Deverá ser evitada a formação de aglomerações de pessoas nos recintos, áreas internas e externas de circulação ou de espera, bem como nas calçadas, portarias e entradas dos prédios e estabelecimentos;
- 5. Quando necessária a utilização de filas de espera, deverá ser organizada com demarcação no chão e distância de 1.5m entre as pessoas:
- 6. Deverão ser utilizadas, se necessário, senhas ou outro sistema eficaz para evitar filas ou aglomeração;
- 7. Deverão ser implementados corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada e de saída, respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas;
- 8. Deverão ser higienizadas após cada uso, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, as superfícies de toque (terminais de autoatendimento, corrimão de escadas e de acessos, maçanetas, interruptores, paredes internas e botões de elevadores, telefones, balcões, mesas, teclados, relógios ponto, poltronas/cadeiras, portas de vidro, caixas eletrônicos, catracas, cartões de visitante e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo);
- 9. Dispensers com álcool em gel 70% deverão ser instalados estrategicamente na entrada, na saída e nos sanitários do estabelecimento:
- 10. Os equipamentos de pagamento eletrônico (máquinas de cartão de crédito e débito) deverão ser higienizados com álco-ol 70% após cada utilização;
- 11. Deverão ser disponibilizadas, em locais estratégicos de circulação, lixeira com tampa com dispositivo que permita a abertura e o fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo), assim como a realização do recolhimento e descarte dos resíduos a cada 2 horas, com segurança;
- 12. Os filtros de ar-condicionado dos locais dos eventos deverão ser higienizados frequentemente;
- 13. Deverão ser incentivados os ingressos on-line e a adoção de pagamentos eletrônicos, para minimizar o manuseio de dinheiro
- 14. Os estabelecimentos deverão ter assentos marcados com o distanciamento permitido;
- 15. Deverão ser colocados tapetes de higienização para os pés na entrada do estabelecimento;
- 16. O serviço de valet não será oferecido neste momento.

#### DECRETO Nº 1.321 de 10 de setembro de 2020

Dispõe sobre a prorrogação do Grupo de Trabalho criado através do Decreto nº 815, de 17 de julho de 2019 e dá outras

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a grande quantidade de processos protocolados durante a vigência das Leis nºs: 5.995/2003; 6.007/2003; 6.197/2004; 6.872/2011 e 7.537/2017; e ainda objeto de análise e despacho do poder público municipal;

CONSIDERANDO o compromisso de não legalizar os imóveis situados em área de preservação

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Lei nº 7.538, de 18 de setembro de 2017, que determina a constituição de Grupo de Trabalho para o processamento dos requerimentos que especifica;

CONSIDERANDO que os benefícios previstos na citada Lei proporcionam à população petropolitana, principalmente às camadas mais carentes, a possibilidade de regularizar a situação de seus imóveis, no que concerne às obras de construção, modificação ou acréscimo, inclusive os não residenciais:

CONSIDERANDO que a constituição do Grupo de Trabalho citado se revela fundamental para alcançar os fins sociais visados pela Lei nº 7.766/2019;

CONSIDERANDO que tal previsão, por outro lado, acarretará como efeito secundário, aumento de receita própria municipal.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de duração do Grupo de Trabalho estipulado através do Decreto nº 815/2019 até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 21545/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de setembro de 2020.

#### **BERNARDO ROSSI**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 4.133 de 10 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar SIRINÉIA HOMEM MONTEIRO, matr. nº 22592-4, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, da Secretaria de Assistência Social, símbolo FG-1, durante o impedimento do titular, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08/09/2020. (Of. SAS/639/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de setembro de 2020.

#### BERNARDO ROSSI

Prefeito

## PORTARIA Nº 4.134 de 10 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar LIVIA MORAIS DE MARCA, matr. nº 22198-8, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Pregão, constituída através da Portaria nº 3.334/2019, a partir de 01/09/2020. (Of. n° 244/2020 – GS/SADRH)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de setembro de 2020

#### **BERNARDO ROSSI**

Prefeito



## **Procuradoria Geral**

#### **JUSTIFICATIVA**

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamento) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 17959/2020, tendo como favorecido Expresso Barão e Santa Luzia LTDA EPP, por se tratar de serviço essencial para o desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral e preservação do patrimônio público.

Petrópolis, 10 de setembro de 2020.

#### SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS **E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** 

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 566/2020 EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo nº 11/2020, livro F-77, fls. 65/66. Processos Administrativos nº 18212/20. Termo de Ajuste e Quitação, entre o Município de Petrópolis e SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA. O objeto é o pagamento da dívida existente entre as partes, referente a locação de 02 (dois) veículos (ambulância – Tipo B), para o SAMU, referente ai período de 01/01/2020 à 12/01/2020. O valor global é de R\$ 11.625,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.30 2.2018.2062.3390.39.16, Fonte 1.213.99, nota de empenho nº 2133/20, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos dezessete dias do mês de iulho de dois mil e vinte.

## FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA

Diretora do DELCA

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 576/2020**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 50/2020, livro D-30, fls.123/125. Processo Administrativo nº 407458/2016. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Servico nº 022/17, entre o Município de Petrópolis e PRIME AD-MINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. O objeto é a prorrogação do prazo estabelecido na Segunda Cláusula do contrato original por mais 12 meses. O valor global é de R\$ 562.631,76. O Programa de Trabalho nº 18.02. 10.302.2018.2061.3390.39.67, fonte 1.001.99, Nota de Empenho nº 2131/20. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos vinte e um dias do mês de julho dois mil e vinte.

## FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA

Diretora do DELCA

## **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 577/2020**

**EXTRATO DE TERMO** 

Extrato do termo nº 01/2020, livro D-31, fls. 01/06. Processo Administrativo nº 22990/20. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e CHC SAÚDE LTDA-ME. O objeto é o serviço de Home Care para o paciente Claudio Honorato de Souza da Silva.O prazo é de 90 dias. O valor global é de R\$ 109.934,85. O Programa de Trabalho nº 18 .02.10.302.2018.2061.3390.39.06 fonte 1.001.99, nota de empenho nº 2151/20, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte.

## FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA

Diretora do DELCA

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 580/2020** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2020, livro D-31, fls. 07/09. Processo Administrativo nº 57850/19. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis, e HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE LTDA. O objeto é a contratação de empresa para realizar procedimento relacionado à injeção intravítrea de anti-angiogênico, para atender as demandas da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 504.000,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2061.3390.39.0, fonte 1.001.99, nota de empenho nº 2145/20, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte.

#### FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA

Diretora do DELCA

## **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 596/2020**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 07/2020, livro D-31, fls. 15/17. Processo Administrativo nº 12755/19. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NEPHROASSIST SERVIÇO HOSPITALAR EIRELI ME. O objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, PARA PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, COM IMPLANTAÇÃO DE CATETER O prazo é de 12 MESES. O valor global é de R\$ 1.105.500,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062-3390.39.06, fonte 1.214.99, nota de empenho nº 1993/20, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

#### FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA

Diretora do DELCA

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 713/2020**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 21/2020 livro E-116 fls. 38/39 Processo Administrativo nº 022315/2020. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava 3º Distrito, entre o Município e na qualidade de PRIMEIRO CON-CESSIONÁRIO, IZIMAR TORRES DE AQUINO, e na qualidade de SEGUNDA CONCESSIONÁRIA, NILDA PEREIRA DA SILVA, firmam o presente termo através do qual O PRIMEIRO CONCESSIONÁRIO, com anuência do CONCEDENTE, transfere a SEGUNDA CONCESSIO-NÁRIA, a presente concessão de uso de área de terras correspondente à sepultura n° 42.565, quadra 05, fila 10 e ordem 09, nos termos dos artigos 199, 200 e 230 do Código de Posturas, instituí-do pela Lei Municipal nº 6.240, de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 490,84, conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos vinte cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

#### FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA

Diretora do DELCA

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 738/2020**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2020, livro F-78, fls. 03/04. Processo Administrativo nº 24589/2020. Termo de Ajuste e Quitação, entre o Município de Petrópolis e LETICIA MULLER LARANJA. O objeto deste Termo é o ajuste e quitação/pagamento da dívida existente o pagamento da dívida existente entre as partes, referente aos serviços prestados pela cantora, através de um show durante o "Natal Imperial 2018" conforme especificado na Nota Fiscal nº 26. O valor global é de R\$ 1.500,00. O Programa de Trabalho nº 24.01.04.1 22.2011.2035.3390.92.00, fonte 1.001.99 e Nota de Empenho nº 1634/2020, no valor acima do Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis. Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

## FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA

Diretora do DELCA

## **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 739/2020**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 03/2020, livro F-78, fls. 05/06. Processo Administrativo nº 7196/2020. Termo de Ajuste e Quitação, entre o Município de Petrópolis e CLAUDINEI MOTTA ZACARIAS. O objeto deste Termo é o ajuste e quitação/pagamento da dívida existente o pagamento da dívida existente entre as partes, referente aos serviços prestados através de 04 (quatro) apresentações da "BANDA SPIEL UND CHARM" durante a BAUERNFEST 2018, conforme especificado na Nota Fiscal nº 63. O valor global é de R\$ 9.100,00. O Programa de Trabalho nº 24.01.04.122.2011.2035 .3390.92.00, fonte 1.001.99 e Nota de Empenho nº 1633/2020, no valor acima do Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis. Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

#### FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA

Diretora do DELCA

## **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 740/2020**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 04/2020, livro F-78, fls. 07/08. Processo Administrativo nº 42795/2019. Termo de Ajuste e Quitação, entre o Município de Petrópolis e GFC ANIMAÇÕES INFANTIS LTDA. O objeto deste Termo é o ajuste e quitação/pagamento da dívida existente o pagamento da dívida existente entre as partes, referente aos serviços prestados através de 02 (duas) apresentações durante a BAUERNFEST 2018, conforme especificado na Nota Fiscal nº 42. O valor global é de R\$ 1.500,00. O Programa de Trabalho nº 24.01.04.1 22.2011.2035.3390.92.00, fonte 1.001.99 e Nota de Empenho nº 1632/2020, no valor acima do Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis. Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

#### FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA

Diretora do DELCA

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 764/2020**

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 268/2020

Processo: 7453/2020 - Pregão Eletrônico nº 125/2020. Obieto: AOUISICÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚ-DE BUCAL – SECRETÁRIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: J RIBEIRO COMÉRCIO ATA-CADISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI. empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.369.780/0001-63. Valor Estimado: R\$ 34.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1Creme dental fluoretado	TB	5000	1,26	6.300,00
2Escova dental infantil cerdas macia,	UN	50000	0,57	28.500,00
cabo reto em embalagem individual				

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

## FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMA

Diretora do DELCA

## **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 765/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2020

Processo: 48099/2019 - Pregão Eletrônico nº 87/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NIÚCI EO DE ASSISTÊNCIA FARMA-CÊUTICA-NAF/SMSP - FARMÁCIA BÁSICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME. empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52. Valor Estimado: R\$ 17.280,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

corrados a parar da assiriatara.			aaos.	
Item Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
18Diltiazem 60 mg, cloridrato de	CMP.	. 36000	0,48	17.280,00

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

#### FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA

Diretora do DELCA

## **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 766/2020**

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 270/2020

Processo: 11645/2019 - Pregão Eletrônico nº 120/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP - MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fisca-lização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 11.850,84. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1lbandronato de sódio 150mg	CMP	108	96,73	10.446,84
(tipo Osteotec)				
5Alprazolam 0,25 mg	CMP	9360	0,15	1.404,00
5Alprazolam 0,25 mg	CIVIP	9360	0,15	1.404,00

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

#### FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA

Diretora do DELCA

## **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 767/2020**

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 271/2020

Processo: 11645/2019 - Pregão Eletrônico nº 120/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO CO-MÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 12.433,68. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R
6Amantadina 100 mg, cloridrato de	CMP.	. 22320	0,459	10.244,88
8Nortriptilina 25 mg, cloridrato de	CPS	5760	0,38	2.188,80

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

## FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMA

Diretora do DELCA

## **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 768/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2020

Processo: 48099/2019 - Pregão Eletrônico nº 87/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊN-CIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – FARMÁCIA BÁSICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 38.770,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R
1Acidovir 200 mg	CMP.	. 22000	0,21	4.620,00
9Budesonida 32 mcg/dose	FR	1600	12,50	20.000,00
12Ceftriaxona 500mg – IM	F/A	1100	10,50	11.550,00
36 montalucasta sodico 4 ma	CMP	4000	0.65	2 600 00

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

#### FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA

Diretora do DELCA

## **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 769/2020**

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 273/2020

Processo: 48099/2019 — Pregão Eletrônico nº 87/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP — FARMÁCIA BÁSICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.441.650/0001-69. Valor Estimado: R\$ 213.747,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R
5Amoxicilina + clavulanato de potassio	FR	7000	20,50	143.500,00
50 mg + 12,5 mg/ml – (susp. Oral) 75	ml			
14Cloranfenicol + enzimas proteoliticas 30g.	TB	3400	15,50	52.700,00
24Fenofibrato micronizado 200 mg	CMP.	4500	1,99	8.955,00
(tipo lipidil)				

## FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMA

Diretora do DELCA

#### DESPACHO DE 15/07/2020 DA SRa. PREGOEIRA

Processo. 5056/2019 – SOHRF – Pregão Eletrônico nº 52/2020 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: PEDREIRA NOVA ROCHA LTDA – ME, nos itens 01, 04, 05 e 06, totalizando R\$ 700.390,00 e PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA, nos itens 02 e 03, totalizando R\$ 272.300,00 conforme disposto no art. 3°, IV da Lei 10.520/02 e art. 6°, XXII do Decreto Municipal 335/06.

#### ANA LUCIA CARVALHO DIAS

Pregoeiro designado pela Portaria nº 3.334/2019

#### DESPACHO DE 30/07/2020 DA SRa. PREGOEIRA

Processo nº 9179/2019 – SAS – Pregão Eletrônico nº 55/2020 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: HORTIFRUTI DUAS PONTES LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 121, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28,29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 totalizando R\$ 114.527,34, conforme disposto no art. 3°, IV da Lei 10.520/02 e art. 6°, XXII do Decreto Municipal 335/06.

## ANA LUCIA DE CARVALHO DIAS

Pregoeiro designado pela Portaria nº 3.334/2019

Processo 12.683/2020 – SED – Pregão Eletrônico nº 113/2020 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA – EPP, nos itens 03 e 05, pelo valor total de R\$ 65.868,20; conforme disposto no art. 3°, IV da Lei 10.520/02 e art. 6°, XXII do Decreto Municipal 335/06.

#### CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA

Pregoeiro designado pela Portaria nº 3.726/2020

#### DESPACHO DE 17/08/2020 DA SRa. PREGOEIRA

Processo 1930/2019 – SED – Pregão Presencial nº 04/2020 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo valor global de R\$ 298.000,00 conforme disposto no art. 3°, IV da Lei 10.520/02 e art. 6°, XII do Decreto Municipal 335/06.

## SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA

Pregoeiro designado pela Portaria nº 3.334/19

#### DESPACHO DE 10/08/2020 DO SR. PREGOEIRO

Processo 2776/2019 – SOHRF – Pregão Presencial nº 14/2020 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: NI-VIO MARQUES DA SILVA FILHO, nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14 e 15, pelo valor total de R\$ 19.839,18; LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI, nos itens 01

e 02, pelo valor total de R\$ 88.062,00 e LL GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME, nos itens 10, 11, 12, 16, pelo valor total de R\$ 38.232,50 conforme disposto no art. 3°, IV da Lei 10.520/02 e art. 6°, XXII do Decreto Municipal 335/06.

#### PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS

Pregoeiro designado pela Portaria nº 3.334/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÁGUAS LINDAS – NOGUEIRA – PETRÓPOLIS/RJ. DATA/HORA: 29/09//2020 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 11/09/2020 no "site" www.petro-polis.rj.gov.br (link: Portal da Transpa-rência – Licitações). Esclarecimentos: Tel/fax: (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 07 de agosto de 2020.

#### **EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente da CPL

# Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

## PORTARIA Nº 01 de 04 de setembro de 2020

O Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições baseado no que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 399/99.

RESOLVE designar a partir de 01/08/2020, o servidor abaixo relacionado, para compor o corpo de Engenheiros e Arquitetos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento de Obras Públicas e Contratos de Serviços, conforme o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

- CARLOS HENRIQUE MULLER

Gabinete do Secretário, em 04 de setembro de 2020.

#### **ERNANE HÉLIO DIAS**

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## **ORDEM DE REINÍCIO**

Comunicamos a empresa ETCB GEODATA SER-VICES que a partir de 01/09/2020, está autorizado o REINÍCIO DOS SER-VIÇOS contratados através do processo nº 2203/2015, compreendendo SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA REGIÃO DO ALTO DA SERRA, ORIUNDAS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.

## JOCELI C. CAMMAROTA

Engenheira

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 41/2020**

Proc. 30987/2020 – MARCIO DA SILVA RODRIGUES – Defiro o pedido, publique-se. Arquive-se. Em 02/9/2020.

#### MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 42/2020**

Proc. 23606/2020 – Autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.598,00 (três Mil Quinhentos e Noventa e oito Reais) em favor da empresa AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME desde que atendidas as formalidades legais – convênio 865938/2018. Em 04/9/2020.

#### MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

## Secretaria de Assistência Social

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 101/2020** APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 25323/2020 – Em função do descumprimento da obrigação contratual conforme previsto no Termo nº 24/2019 modalidade Pregão eletrônico nº 32/2019, APLICO à empresa BEM ESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA ME, CNPJ: 31.329.142/0001-20, as penalidades de multa rescisória e suspensão, pelo prazo de 02 (dois) anos, de participar de licitações e impedimentos de contratar com a Administração, e, rescisão do ajuste formulado através das Notas de Empenho nº 657/19, 658/19, 659/19 e 660/19, com fundamento no artigo 87, incisos III c/c artigo 78 inciso I ambos da Lei 8.666/93. Publique-se em 02/09/2020.

#### DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 095-A/2020**

Proc. 30629/2020 – Aprovo a presente prestação de contas, referente ao adiantamento de verba.

Publique-se em 31/08/2020.

## DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

## Secretaria de Saúde

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 164/20** HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 63806/19. Objeto: aquisição de aparelhos, para atender as necessidades do setor de fonoaudiologia do Centro de Saúde – Secretária Municipal de Saúde/SMSP. Base Legal: Artigo 2°, § 1°, artigo 3° e artigo 4° da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 095/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.122.2019.2065.4 490.52.00 – Fonte 1215 Valor Global: R\$ 134.203,00. Homologação: 29/07/20.

## FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 165/20** HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 48136/19. Objeto: registro de preços, para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica-NAF/SMSP – uso hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/20. Programa de trabalho nº: 18. 02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 11 Valor Global: R\$ 340.156,20. Homologação: 29/07/20.

#### FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 166/20** HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

11/9/2020

Processo: 66393/19. Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Coordenadoria de Vigilância Sanitária – Superintendência de Atenção à Saúde – Secretaria de Saúde/SMSP, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2°, § 1°, artigo 3° e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.304.2018.2063.4490.52.00 - Fonte 1213. Valor Global: R\$ 14.200,00. Homologação: 29/07/20.

#### **FABIOLA HECK**

Secretária de Saúde

## **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 167/20**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 47297/19. Objeto: registro de preços para aquisição de material de escritório, para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Saúde/ SMSP, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2°, § 1°, artigo 3° e artigo 4° da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.301.201 8.2059.3390.30.00 - Fonte 11; 18.02.10.302.2018. 2062.3390.30.00 - Fonte 00; 18.02.10.302.2018.20 62.3390.30.00 - Fonte 11; 18.02.10.304.2018.2063. 3390.30.00 - Fonte 11. Valor Global: R\$ 124.411,80. Homologação: 03/08/20

#### **FABÍOLA HECK**

Secretária de Saúde

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 168/20**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 23323/19. Objeto: registro de preços, para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica -NAF/SMSP – processo administrativo, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2°, § 1°, artigo 3° e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art, 38 e 43 da Lei 8666/93, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1001 Valor Global: R\$ 135.550,50. Homologação: 03/08/20.

#### **FABÍOLA HECK**

Secretária de Saúde

## **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 169/20**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 64191/19. Objeto: registro de preços, para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica - NAF/SMSP - mandados judiciais, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2°, § 1°, artigo 3° e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.302.2018.2062.3390.32.00 - Fonte 1001 Valor Global: R\$ 15.314,40. Homologação: 04/08/20.

#### **FABÍOLA HECK**

Secretária de Saúde

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 170/20**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 58223/19. Objeto: registro de preços para aquisição de raticidas para atender as necessidades da Coordenadoria de Vigilância Ambiental/SMSP, para um período de 12 meses. Base Legal: Artigo 2°, § 1°, artigo 3° e artigo 4° da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 096/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 - Fonte 1214 Valor Global: R\$ 85.800,00. Homologação: 04/08/20.

#### **FABÍOLA HECK**

Secretária de Saúde+

## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO Lei 7.799/2019

#### DELIBERAÇÃO Nº 04/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Inovação no uso de suas atribuições legais e de acordo com a aprovação da plenária, na reunião do dia 07 de julho de 2020, torna público a alteração do calendário de reuniões do CMI para o ano de 2020, realizadas através da plataforma ZOOM por videoconferência.

#### **CALENDÁRIO DE REUNIÕES OUINZENAIS DO CMI - ANO 2020**

Primeiras e terceiras terças-feiras do mês 18h30 1ª convocação e 19h 2ª convocação Local: Plataforma ZOOM – videoconferência

- 15/09/2020 03/11/2020 01/12/2020 06/10/2020 17/11/2020 15/12/2020
- 20/10/2020

Petrópolis, 02 de setembro de 2020

#### MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES

Presidente do CMI

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS CONSELHEIROS DO CMI - Lei 7.799/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Inovação no uso de suas atribuições legais, vem pela presente CONVOCAR os membros do conselho para a 3ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 15 de SETEMBRO de 2020, às 18h30, em primeira convocação e às 19h em segunda convocação por videoconferência, tendo como pauta:

- 1) Verificação de presença e de existência de quórum.
- 2) Aprovação da ata da reunião anterior.
- 3) Validação das prioridades dos temas/projetos quanto aos eixos – impacto X dificuldade dos
- 4) Temas para próximas reuniões.
- 5) Assuntos Gerais, e
- 6) Encerramento.

Petrópolis, 02 de setembro de 2020

#### MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES

Presidente do CMI

## **CPTRANS**

#### ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 17/01/2020, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CP-TRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº 015, de 01 de agosto de 2018, Portaria nº 014 de 01 de julho de 2019, Portaria nº 019 de 05 de setembro de 2019 e Portaria nº 022 de 29 de outubro de 2019 tendo como Presidente Antônio Carlos Corrêa e membros Érica Marques Braga. Renata Chaves Lopes Oliveira, Rodrigo Camilo Ribeiro e Marcelo de Souza Paula para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
01475/2019.		Indeferido
01476/2019.		Indeferido

01477/2019	Indeferido
01478/2019	
01479/2019	
01483/2019	
01484/2019	
01488/2019	
01489/2019 01494/2019	
01498/2019	
01499/2019	
01504/2019	
01508/2019	
01511/2019	Indeferido
01513/2019	
01514/2019	
01515/2019	
01516/2019	
01517/2019	Indeferido
01518/2019 01519/2019	Deterido
01520/2019	Indeferido
01521/2019	
01522/2019	Deferido
01527/2019	
01528/2019	Indeferido
01532/2019	Deferido
01539/2019	Indeferido
01542/2019	
01543/2019	
01545/2019	Indeferido
01546/2019	
01547/2019 01548/2019	
01549/2019	
01550/2019	
01551/2019	
01552/2019	
01554/2019	
01555/2019	
01558/2019	
01559/2019	
01562/2019	
01563/2019	
01564/2019	
01565/2019 01566/2019	
01567/2019	
01568/2019	
01570/2019	Indeferido
01571/2019	
01580/2019	Deferido
01583/2019	Indeferido
01585/2019	
01588/2019	
01589/2019	
01592/2019	
01594/2019 01595/2019	
01596/2019	
01597/2019	
01598/2019	
01599/2019	
01606/2019	Indeferido
01607/2019	
01608/2019	
01609/2019	
01610/2019	
01611/2019	Deferido
01616/2019	Deferido Indeferido
01616/2019 01618/2019	Deferido Indeferido Indeferido
01616/2019	Deferido Indeferido Indeferido Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 17/01/2020

> ANTÔNIO CARLOS CORRÊA Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA Membro

**RENATA CHAVES LOPES OLIVEIRA** Membro

**RODRIGO CAMILO RIBEIRO** Membro

MARCELO DE SOUZA PAULA

Membro

#### ATA DE REUNIÃO DA 2º COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

Em 14/05/2019 às 10h, reuniram-se na sede da CPTRANS - Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da, Portaria nº 2.163 de 10 de janeiro de 2019, tendo como Presidente o Sr. Marcelo de Souza Paula e membros efetivos a Sra. Valéria Cunha Bernardi, e o Sr. Peter Laurence Martins Carvalho para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o núme-ro do respectivo processo.

N° Processo	Decisão
951/2018	Indeferido
952/2018	Indeferido
953/2018	Indeferido
954/2018	Indeferido
955/2018	Indeferido
956/2018	Indeferido
957/2018	Indeferido
958/2018	
959/2018	Indeferido
960/2018	Indeferido
961/2018	
962/2018	
963/2018	
964/2018	
965/2018	
966/2018	
967/2018	
968/2018	
969/2018	
970/2018	
971/2018	
972/2018	
973/2018	
974/2018	
975/2018	
976/2018	
977/2018	
978/2018	
979/2018	inaeterido

Nº Processo	Decisao
980/2018	Indeferido
981/2018	Indeferido
982/2018	Indeferido
983/2018	Indeferido
984/2018	Indeferido
985/2018	Indeferido
986/2018	Indeferido
987/2018	Indeferido
988/2018	Indeferido
989/2018	Indeferido
990/2018	Indeferido
991/2018	Indeferido
992/2018	Indeferido
993/2018	Indeferido
994/2018	Indeferido
995/2018	Indeferido
996/2018	Indeferido
997/2018	Indeferido
998/2018	
999/2018	Indeferido
1000/2018	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 14/05/2019.

## MARCELO DE SOUZA PAULA Presidente

VALÉRIA CUNHA BERNARDI Membro

PETER LAURENCE MARTINS CARVALHO Membro

#### ATA DE REUNIÃO DA 2º COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

Em 29/04/2019 às 10h, reuniram-se na sede da CPTRANS - Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da, PORTARIA Nº 2.163 de 10 de janeiro de 2019, tendo como Presidente o Sr. Marcelo de Souza Paula e membros efetivos a Sra. Valéria Cunha Bernardi, e o Sr. Peter Laurence Martins Carvalho, para

decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo.

N° Processo	Decisão
1358/2018 1359/2018 1360/2018 1361/2018 1362/2018 1363/2018 1364/2018 1375/2018	. Indeferido . Indeferido . Indeferido . Indeferido . Indeferido . Indeferido . Indeferido
1377/2018	
1378/2018	. Indeferido . Indeferido
1395/2018	. Indeferido . Indeferido . Indeferido . Indeferido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 29/04/2019.

MARCELO DE SOUZA PAULA

Presidente

VALÉRIA CUNHA BERNARDI Membro

PETER LAURENCE MARTINS CARVALHO Membro

QUEM DEVE PROCURAR O PONTO DE APOIO DA UPA CENTRO?

Pessoas que apresentem três sintomas importantes: tosse, febre alta e dificuldade para respirar.

# SAIBA COMO SE PREVENIR

Nada de beijo, abraço ou aperto de mão





Evite aglomerações

Cubra o rosto ao tossir e espirrar





Lave as mãos com água e sabão

Utilize álcool gel





Não compartilhe objetos de uso pessoal (como copos, talheres e garrafas).

**EM CASO DE DÚVIDAS, LIGUE PARA 192**